



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10150 0101 2013 0169 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Evaldino Jose Piccolo e Cia Ltda CNPJ nº 92.477.736/0001-73, para o fornecimento 15.000 litros de gasolina comum no valor total de R\$ 44.025,00 (quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais) e 30.000 litros de óleo diesel comum no valor total de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), correndo a despesa à conta da seguintes dotações orçamentárias: 04.121.00010.2.179(822)Manut.Sec.Meio Amb–Mat.Consumo, 04.122.00004.2.009(58)Manut.Sec.Admin.–Material de Consumo, 04.122.00010.2.003(23)Manut.Gab.Prefeito–Material Consumo, 04.122.00090.2.013(102)Manut.Sec.Desen.Agrop.–Mat.Consumo, 04.122.00111.2.099(403)Manut.Ativ.Sec.Obras–Mat.Consumo, 04.123.00012.2.012(89)Manut.Sec.Finanças–Material Consumo, 08.243.00027.2.063(303)Manut.Cons.Tutelar–Material Consumo, 08.244.00029.2.064(311)Manut.Assit.Social–Material Consumo, 10.301.00106.2.043(236)Manut.Sec.Saúde e B.E.Social–M.Cons, 10.302.00106.2.058(263)Manut.Ativ.Hospital–Material Consumo, 12.361.00046.2.019(128)Manut.Sec.Educ. - Material de Consumo.

São Vicente do Sul, 30 de dezembro de 2013.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL